

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Apostila do Secretário, de 13-04-2023**

O Secretário de Desenvolvimento de Social, resolve expedir o presente Apostilamento aos Termos de Colaboração, os quais tem como objetivo a conjugação de esforços para o fornecimento de refeições, funcionamento e manutenção do “Restaurante Popular” instituído pelo Decreto 45.547, de 26-12-2000, pertencentes aos autos dos processos:

Processo: 833862/2021
Unidade: Bom Prato – Brás
Vigência: Até 27/02/2024
OSC parceira: Instituto Propav
Processo: 2022/2420
Unidade: Bom Prato – São Miguel Paulista
Vigência: Até 01/04/2024
OSC parceira: Associação da Casa de Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM
Processo: 833871/2021
Unidade: Bom Prato – Vila Nova Cachoeirinha
Vigência: Até 13/12/2023
OSC parceira: Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré

Processo: 833854/2021
Unidade: Bom Prato – 25 de Março
Vigência: Até 22/01/2024
OSC parceira: Família Nova Aliança
Processo: 833846/2021
Unidade: Bom Prato – Osasco
Vigência: Até 13/12/2023
OSC parceira: Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré
Processo: 1714636/2019
Unidade: Bom Prato – Itaim Paulista
Vigência: Até 03/07/2023
OSC parceira: Associação Popular da Saúde
Processo: 1714756/2021
Unidade: Bom Prato – São Mateus
Vigência: Até 11/09/2023
OSC parceira: Comunidade Cantinho da Paz
Processo: 1714889/2019
Unidade: Bom Prato – Santo André
Vigência: Até 23/09/2023
OSC parceira: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 1715031/2019
Unidade: Bom Prato – Guaianases
Vigência: Até /30/09/2023
OSC parceira: Associação das Donas de Casa de Guaianases
Processo: 833834/2021
Unidade: Bom Prato – Santana
Vigência: Até 14/12/2023
OSC parceira: Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**
Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;
Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO			
emenda parlamentar	processo	Beneficiário	Município
202.305.746.887	SEDS-PRC-2023-00011-DM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL	MIRASSOL
202.305.048.074	SEDS-PRC-2023-00149-DM	ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR APPROM	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
202.300.949.391	SEDS-PRC-2023-00168-DM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS	ALTINÓPOLIS
202.305.649.592	SEDS-PRC-2023-00020-DM	ASSOCIAÇÃO DE APOIO PSICÓTICO	RIBEIRÃO PRETO
202.305.649.664	SEDS-PRC-2023-00005-DM	INSTITUTO DIVINA LUZ	RIBEIRÃO PRETO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO**
PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00802-DM – demanda 018415
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
OBJETO: reforma e ampliação
VALOR: O valor da presente parceria é de 100.000,00 de responsabilidade do ESTADO
PRAZO: 3 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
GESTOR: Marcia Aparecida Muzetti
PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 34/2022
ASSINATURA: 31/03/2023

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**Comunicado**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos Termos Aditivos celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca.

1)Processo SEDS nº 2021/00937 – Instituto Maria Mãe do Divino Amor

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Nos termos da Cláusula Nona, §2º do Termo de Fomento fica autorizada a prorrogação de ofício por 11 (onze) dias, contados de: 03/05/2023 até 13/05/2023;

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
Cláusula Primeira - Do Objeto
Fica alterado o Plano de Trabalho de fls. 244/260 pela de fls. 383/400, a partir da data de sua assinatura.
Cláusula Segunda - Da Ratificação

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

Data da assinatura: 10/04/2023

APOSTILAMENTO PARA TROCA DE GESTOR DA PARCERIA

Nos termos da Cláusula Terceira, §1.º, do ajuste: Fica designado como gestora da parceria original Luana Paula de Sousa - Assessora Técnica V - portador do RG: 29.795.199-3 e CPF: 319.979.268-57.

Processo: 2535732/2019

Unidade: Bom Prato – Jundiái

Vigência: Até 27/01/2025

OSC parceira: Instituto Propav

Processo: 1655101/2019

Unidade: Bom Prato – Brasilândia

Vigência: Até 30/06/2024

OSC parceira: Instituto Propav

Processo: 833761/2021

Unidade: Bom Prato – Limão

Vigência: Até 30/01/2024

OSC parceira: Instituto Propav

Processo: 1804666/2019

Unidade: Bom Prato – São Bernardo do Campo

Vigência: Até 11/08/2023

OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami

Processo: 787677/2021

Unidade: Bom Prato – Cotia

Vigência: Até 17/11/2023

OSC parceira: Família Nova Aliança

Processo: 852083/2021

Unidade: Bom Prato – São Bernardo do Campo II

Vigência: Até 04/04/2024

OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami

Processo: 2022/00138

Unidade: Bom Prato – Diadema

Vigência: Até 22/11/2023

OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami

Processo: 802054/2021

Unidade: Bom Prato –Santo André II -Vila Luzita

Vigência: Até 03/05/ 2024

OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.

Publicado novamente, por conter incorreções.

**Despacho de 14/04/2023**

Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS , considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**
Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;
Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO			
emenda parlamentar	processo	Beneficiário	Município
202.305.746.887	SEDS-PRC-2023-00011-DM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL	MIRASSOL
202.305.048.074	SEDS-PRC-2023-00149-DM	ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR APPROM	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
202.300.949.391	SEDS-PRC-2023-00168-DM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS	ALTINÓPOLIS
202.305.649.592	SEDS-PRC-2023-00020-DM	ASSOCIAÇÃO DE APOIO PSICÓTICO	RIBEIRÃO PRETO
202.305.649.664	SEDS-PRC-2023-00005-DM	INSTITUTO DIVINA LUZ	RIBEIRÃO PRETO

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**REUNIÕES DE COMISSÕES E PLENÁRIA - CONSEAS/SP ABRIL/2023**
**REUNIÃO DAS COMISSÕES**
Dia: 17/04/2023
Horário: 14h às 18h
Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos – Virtual
Dia:18/04/2023
Horário: 14h30 às 18h

Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social - Virtual
Dia: 19/04/2023

Horário: 14h30 às 18h
Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de: Financiamento e Orçamento, Política da Assistência Social, Legislação e Normas e Acompanhamento aos Conselhos – Virtual

PAUTA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSEAS/SP
ABRIL/2023
Dia: 25/04/2023
Horário: 9h às 18h
Início: 1ª Convocação às 9h e em 2ª Convocação às 9:30h
01- Ordem do Dia:

1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros

1.2- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros

1.3 -Posse dos novos Conselheiros
02 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária e Extraordinária

03 - Discussão e votação de matérias das Comissões Temáticas:

3.1 - Relato da Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento

3.2 - Relato da Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social

3.3 - Relato da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de: Financiamento e Orçamento, Política da Assistência Social, Legislação e Normas e Acompanhamento aos Conselhos

3.4- Relato da Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

04- Discussão da Minuta do PL de alteração da Lei do CONSEAS

05 - Informes da Secretaria Executiva, Conselheiros e SEDS

# Segurança Pública

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado D.O. 34/2000 de 01-07-2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiváveis e imprescindíveis custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDS a serem pagas
180001
Data: 14/04/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180106	2023PD00095	982,40
<b>TOTAL</b>		<b>982,40</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180111	2023PD00236	38,70
<b>TOTAL</b>		<b>38,70</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180121	2023PD00250	35,05
<b>TOTAL</b>		<b>35,05</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180133	2023PD00144	156,36
180133	2023PD00147	54,36
<b>TOTAL</b>		<b>210,72</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180146	2023PD00095	1.722,33
<b>TOTAL</b>		<b>1.722,33</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180147	2023PD00098	2.920,68
180147	2023PD00155	19,30
180147	2023PD00158	3.651,12
<b>TOTAL</b>		<b>6.591,10</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180153	2023PD00184	839,76
<b>TOTAL</b>		<b>839,76</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180154	2023PD01204	977,44
<b>TOTAL</b>		<b>977,44</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180156	2023PD01214	151,36
<b>TOTAL</b>		<b>151,36</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180158	2023PD01339	5.862,26
180158	2023PD01391	3.988,92
<b>TOTAL</b>		<b>9.851,18</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180159	2023PD01255	644,20
180159	2023PD01260	6.584,57
<b>TOTAL</b>		<b>7.228,77</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180160	2023PD01031	122,76
<b>TOTAL</b>		<b>122,76</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180173	2023PD01012	4.746,88
<b>TOTAL</b>		<b>4.746,88</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180283	2023PD00119	111,22
180283	2023PD00120	730,37
<b>TOTAL</b>		<b>841,59</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180296	2023PD00130	227,84
<b>TOTAL</b>		<b>227,84</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180302	2023PD00119	122,76
180302	2023PD00133	384,45
180302	2023PD00136	112,14
180302	2023PD00138	2.404,50
<b>TOTAL</b>		<b>3.023,85</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180317	2023PD00216	2.108,28
<b>TOTAL</b>		<b>2.108,28</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180319	2023PD00100	229,22
180319	2023PD00102	660,04
<b>TOTAL</b>		<b>889,26</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180362	2023PD00936	5.317,52
180362	2023PD01013	6.134,71
<b>TOTAL</b>		<b>11.452,23</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180373	2023PD00803	479,71
180373	2023PD00880	47,24
180373	2023PD00923	2.119,81
180373	2023PD00954	7.618,85
<b>TOTAL</b>		<b>10.265,61</b>

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180390	2023PD00041	364,20
<b>TOTAL</b>		<b>364,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>62.671,31</b>

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

## ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

**Deliberações da Congregação, de 13/04/2023**

Aprovando, o plano do Curso de Especialização em Sistema de Justiça Criminal sob a ótica de gênero e orientação sexual reformulado, nos termos do artigo 22, II, do Decreto n. 60.930, de 2 de dezembro de 2014.

Homologando, nos termos do artigo 16 das Disposições Finais e Transitórias do Regulamento da Academia de Polícia (RAP), aprovado pelo artigo 1º da Res. SSP-104, de 5 de julho de 1983, com redação atual dada pelo artigo 1º da Res. SSP-11, de 12 de março de 1990, o Processo Seletivo para Professor Temporário de Armamento e Tiro, da Unidade Docente V – Polícia Administrativa. (Protocolo Acadepol n. S-191203/2022 – 8 volumes).

Portarias da Delegada de Polícia Diretora, datadas de 13/04/2023

Designando, a partir de 13/04/2023, nos termos do artigo 17 das Disposições Finais e Transitórias do Regulamento da Academia de Polícia (RAP), aprovado pelo artigo 1º da Res. SSP-11/1990, com honorários por aula ministrada, fixados pelo artigo 1º do Decreto n. 39.391, de 18